

## **A universidade e o trabalho infantil<sup>1</sup>**

*Fábio Machado Pinto\**

### **Resumo Abstract**

O problema do trabalho infantil atinge, atualmente, cerca de 400 milhões de crianças no mundo e vem preocupando diversas organizações governamentais e não governamentais, bem como, outras entidades de vários países, principalmente nas sociedades que buscam um modelo democrático e mais justo de organização. A presente dissertação resultou de uma investigação sobre a contribuição das universidades para a superação desse sério fenômeno, uma vez que cabe a elas, particularmente às públicas, investir em pesquisas que contribuam para o enfrentamento dos problemas que afetam suas respectivas sociedades.

There are approximately 40 million child labourers around the world today. This problem is a major concern for world-wide governmental and non-governmental organizations that strive for more democratic and just societies.

This study is the result of an investigation into how much universities have contributed to the solution of this serious problem, as one of the main responsibilities of public universities is to invest in researches that may contribute to the solution of problems that affect the societies in which they are inserted.

---

\* Licenciado em Educação Física pela Universidade Federal de Santa Catarina e Mestre em Sociologia Econômica pela Universidade Técnica de Lisboa.

## Introdução

Por muito tempo a educação física tratou de planejar e desenvolver as suas atividades a partir de uma visão de homem e, em consequência, de criança ideal, a-histórica e a-crítica. Essa antropologia descontextualizada da realidade brasileira levou a uma prática conservadora, de acordo com os interesses das classes dominantes, preparando os indivíduos para servirem à pátria e ao mercado. Sendo assim, a utilização dos métodos europeus pelos militares e a posterior desportivização da educação física serviram como instrumentos necessários à manutenção da ordem e do progresso. As crianças de rua, de favelas, filhas de trabalhadores, e mesmo elas próprias, trabalhadoras, foram obrigadas a adaptar-se a esse processo de duas vias: o mais longo, adaptando-se e terminando como seus pais, explorados pelo sistema, e o mais curto, resistindo através da violência e acabando nos presídios ou assassinadas. Foi nas duas últimas décadas que a educação física buscou, com auxílio da sociologia, da filosofia, da antropologia e de outras áreas das ciências humanas, instrumentos teóricos e metodológicos que a possibilitasse conhecer para intervir, a fim de contribuir para a transformação da sociedade atra-

vés do enfrentamento de problemas sociais, culturais, pedagógicos, entre outros, inerentes à área de educação física.<sup>2</sup>

Esse foi um dos fatores que nos motivou, em nossa dissertação, a investigar a contribuição das universidades brasileiras e portuguesas no estudo do problema do trabalho infantil, tendo como objetivo contribuir para um projeto que vise o enfrentamento deste problema, talvez com mais eficiência. Dessa forma, investigamos a produção de conhecimento e a intervenção dos meios acadêmicos sobre o trabalho infantil. A metodologia de pesquisa que utilizamos seguiu o método científico, partindo da investigação do objeto, e retornando a ele para a realização da crítica aos resultados. Através da análise documental e da revisão bibliográfica verificamos, de uma forma geral, a produção acadêmica das universidades brasileiras e portuguesas e, de uma forma mais detalhada e sistematizada, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Universidade Técnica de Lisboa (UTL), que serviram de amostragem para nossa pesquisa.

Pudemos concluir que, de 1987 a 1996, foram realizados dois trabalhos na UTL e vinte, na UFSC que trataram do fenômeno do trabalho infantil. Levamos em consideração

que o debate tem se expandido nos últimos anos e é possível que, em 1997, novos trabalhos começaram a ser realizados. Contudo, diante da gravidade do problema, apontamos para a necessidade de um envolvimento maior das universidades com os problemas sociais e, com isso, a busca de saídas mais eficazes para esses problemas. Verificamos que, dos vinte trabalhos encontrados na UFSC, apenas três são pesquisas. São eles: na Psicologia,<sup>3</sup> uma tese defendida na França e ainda não traduzida para o português; no direito,<sup>4</sup> uma tese não diretamente relacionada ao problema do trabalho infantil; e, na educação física,<sup>5</sup> uma pesquisa ainda em andamento. Esses trabalhos, embora realizados na mesma instituição, não apresentaram articulação entre si, nem mesmo os pesquisadores se reconheciam. Os dois trabalhos encontrados na UTL referentes à área de Sociologia Econômica,<sup>6</sup> são unidades de uma pesquisa mais ampla sobre a "pobreza infantil em Portugal". Essa pesquisa portuguesa é recente e encontra-se em fase inicial. Em síntese, a contribuição acadêmica na resolução da problemática do trabalho infantil encontrou-se, até o momento, restrita ao meio acadêmico, sendo que as primeiras pesquisas que visam o envolvimento com as lutas de segmentos populares co-

meçam timidamente a serem esboçadas.

Esta pesquisa tenta demarcar as contribuições que investigações acadêmicas podem vir a dar para a busca da resolução do problema do trabalho infantil, um problema atual e emergente, que representa o resultado de um processo histórico de exploração das classes trabalhadoras.<sup>8</sup> Faz-se necessário encaminhar planos de ação que tratem de mobilizar forças no seu combate. Para isso, precisamos de um trabalho sério, científico, coletivo. Trabalho este, comprometido com uma vida mais digna para milhões de crianças que tem seu futuro prejudicado pelo trabalho precoce. Assim sendo, a produção acadêmica estará comprometida com os problemas emergentes da sociedade. Este estudo, agora concretizado, servirá como material de pesquisa e trabalho para entidades envolvidas no combate ao trabalho infantil, as quais poderão reivindicar o compromisso da academia com investigações e intervenções científicas, que venham a contribuir na construção de um mundo melhor para todos.

Na Educação Física, procuramos estar articulados com outras disciplinas na busca desse ideal, de conhecer a realidade tal como ela é, e, a partir da emissão de um juízo de

valor refletido à luz dos interesses das classes populares, calcular nossas metas, nosso projeto coletivo de homem e de sociedade. Sendo assim, é importante conhecer a criança que frequenta a escola pública brasileira, saber porque ela não se matriculou ou porque ela evadiu, repetiu ou foi expulsa da escola; como vive; onde brinca, joga, trabalha, estuda; o que pensa, sente e faz. Enfim, compreender este universo atual no qual se desenvolvem as nossas crianças, torna-se fundamental para realizarmos um projeto coletivo comprometido com a transformação da sociedade, tendo como meta o projeto socialista.

## **A problemática do trabalho infantil**

Em 1997, o Fundo das Nações Unidas Para a Infância (UNICEF) publicou um relatório sobre a situação mundial da infância.<sup>8</sup> O tema abordado foi o problema do trabalho infantil, que atinge 400 milhões de crianças em todo o mundo, muitos dos casos em situações de risco e de exploração. Isso vem a confirmar o relatório da Organização das Nações Unidas (ONU), divulgado em julho de 1996, onde a diferença da qualidade de vida nos países ricos e pobres do globo continua a aumen-

tar. Baseados em indicadores do nível de vida, econômicos, de saúde e de educação, chegaram à conclusão que existem 1,6 bilhões de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza no mundo. Enquanto isso, um total de 358 multimilionários ocupam o topo da lista dos que mais lucraram no mundo, com uma renda superior à soma dos países onde vivem 45% da população do planeta.

O que está na base dessas contradições? Condicionantes histórico-culturais, falta de governo comprometido com problemas sociais, falta de justiça, uma tendência natural do desenvolvimento capitalista, a ânsia pelo lucro de bancos e empresários, etc...? Talvez esses elementos somem-se a uma política internacional, ditada pelas instituições que orientam a economia no mundo, onde a ordem para a competição no mercado é a flexibilização do emprego, a diminuição do custo do trabalho, diminuindo a remuneração do trabalhador e o número de postos de trabalho, levando ao desemprego e, pior, ao trabalho escravo. O fenômeno do trabalho infantil, que reaparece<sup>9</sup> nos países desenvolvidos e se alastra rapidamente nos ditos países em desenvolvimento, é consequência dessa nova ordem política e econômica que exige um trabalhador mais barato e, ao mesmo tempo, mais qualificado,

ou ainda, um menor número de trabalhadores para quantidade maior de trabalho. Assim, o custo da produção é reduzido, ao mesmo tempo que não são atendidas as condições mínimas de segurança e de qualidade das condições de trabalho, resultando na perda de muitas conquistas trabalhistas. Esse movimento tem gerado o desemprego e, em conseqüência, surge o subemprego como alternativa para a crise atual do modelo capitalista.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) vem denunciando que a exploração da mão-de-obra infantil colabora com uma tendência internacional que compromete as conquistas e garantias dos trabalhadores. A convenção 138 da OIT, datada de 1973, e ratificada por 46 países inclusive, Portugal, estabelece, em 15 anos, a idade onde a criança conclui a escolaridade obrigatória, como a idade mínima para ingresso ao mercado de trabalho. Em Portugal, país economicamente desenvolvido e industrializado, o trabalho infantil contribui com a força de trabalho de 200 mil crianças, sobre uma população de 10 milhões. Segundo o Relatório da Conferência Operária Independente, realizada na cidade de Banska Bystrica, na Eslováquia, em março de 1995, a maioria desses trabalhadores infantis fazem parte dos

segmentos mais pobres da sociedade. Em 1995, a Confederação Nacional de Ação Sobre o Trabalho Infantil (CNASTI) e o Instituto de Apoio à Criança (IAC) coordenaram um grupo de trabalho, a fim de analisar e debater a complexa realidade do trabalho infantil em Portugal.

Nesse relatório, a Inspeção Geral do Trabalho (IGT/Portugal) divulgou que de 1990 a 1995 foram detectados pela IGT, apenas 1434 casos de trabalho infantil, na faixa etária dos 10 aos 14 anos. Desses, 30,7% dos casos atuam nas atividades do vestuário e de confecções, 10,3%, na indústria têxtil, 18%, na indústria do calçado, 12,3%, na construção civil, 6,2, na hotelaria, 2,2%, no mobiliário e 20,3%, em outras atividades. Contudo, esses números não representam a realidade da exploração infantil em Portugal, devido às limitações na abrangência e nas estratégias da fiscalização. Portugal é um dos países que aderiu às designações da Convenção dos Direitos da Criança, adotada pela Assembléia das Nações Unidas, em 20 de Novembro de 1989, assumindo a responsabilidade de determinar a fixação de uma idade mínima para a admissão ao trabalho, no artigo 122 do decreto-lei nº 396/91, onde se lê:

*A idade mínima de acesso ao mercado de trabalho em Portugal será elevada, em 1 de Janeiro de 1997, dos 15 para os 16 anos, uma vez que os menores sujeitos à escolaridade obrigatória de nove anos, de acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo, completam-na, pela primeira vez, no final do presente ano lectivo.*

A CNASTI define o trabalho infantil como:

*todo o trabalho desempenhado por criança com idade inferior a 15 anos e/ou sem escolaridade obrigatória concluída, ainda que em situação de trabalho domiciliário ou familiar, ou em actividades fora dos locais 'tradicionais' de trabalho (empresa ou fábrica) e que, de forma regular, contribuem para a subsistência do agregado familiar, desde que seja de molde a comprometer o normal desenvolvimento da criança, considerado este no plano da saúde, formação moral e educação.<sup>10</sup>*

No Brasil, o número de crianças trabalhadoras entre 10 e 14 anos, é estimado, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 3,5 milhões. O próprio diretor da OIT afirmou que *"é difícil encontrar no Brasil uma mercadoria que na cadeia produtiva não tenha por trás a mão de obra infantil"*. Em 1980, evidências oferecidas pela Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD) revelou que o trabalho in-

fantil é uma prática comum. Um estudo realizado pelo IBGE/UNICEF em 1986, sobre o "Perfil Estatístico de Crianças e Mães no Brasil", revelou a seguinte distribuição da utilização da mão-de-obra de trabalhadores entre 10 e 17 anos: na agricultura 42,9%, na indústria de transformação 14,9%, em prestação de serviços 20,7%, no comércio de mercadorias 10,3%, na indústria da construção civil 3,9%, em outras atividades 7,5%. Num total de 7.020.623 trabalhadores infanto-juvenis.

Em 1996, no México, o "Tribunal Nacional Preparatório ao Tribunal Internacional Independente Contra o Trabalho Infantil" elaborou e publicou um relatório denunciando a exploração do trabalho infantil. *"Dos vários casos que tomamos conhecimento no processo de investigação, trazemos, como testemunho ao Tribunal, cinco provas deste crime que se comete contra a criança no Brasil."* Resumidamente, temos: na Indústria do Sapato do Rio Grande do Sul, 33 mil crianças que cortam, dobram, costuram, aparam, colam e lixam sapatos, em ambientes fechados, com o cheiro da cola, com o pó das lixeiras, o barulho das máquinas e sem a menor proteção; nas carvoarias do Mato Grosso do Sul, que fornecem energia para siderúrgicas importantes no país, o trabalho infan-

til é estimado em 2.500 crianças que ajudam seus pais desde muito pequenas; nos canaviais, nem a lei de proibição de criança é respeitada. Para cada cortador adulto há uma criança ou adolescente rebocando os feixes de cana de açúcar para o trator; no estado de São Paulo, em 1990, trabalhavam nos canaviais 57 mil crianças; em Alagoas, entre 6 e 13 anos, 50 mil trabalham atualmente no corte da cana-de-açúcar; no estado da Bahia, calcula-se que 25%, numa população de 1 milhão de trabalhadores sisaleiros, são crianças que, desde os quatro anos, começam a ajudar os pais no cultivo do sisal.

Embora a exploração do trabalho infantil seja uma prática comum no Brasil, a Constituição Brasileira no seu artigo 227 regulamenta:

*É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, violência, crueldade e opressão.*

Em julho de 1990, concluiu-se o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), regulamentando o artigo 227 da constituição de 1988, trans-

formado-se na lei 8069/90. Com todas as contribuições que o Estatuto traz, a regulamentação da idade mínima ainda é precária. No seu artigo 60 diz: *"É proibido qualquer tipo de trabalho a menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz"*. Muitas vezes, é em nome dessa aprendizagem que o trabalho infantil vem sendo justificado e camuflado. Sabemos que o trabalho infantil, além de ser ilegal, ocupa o lugar do trabalho adulto, não respeitando os direitos já conquistados pelos trabalhadores. Contribui, também, para a evasão escolar, não permitindo que a criança acompanhe em condições adequadas as atividades escolares e traz, geralmente, problemas de saúde graves para a criança, entre outros desdobramentos.

## **Reflexões transitórias sobre o aspecto estudado**

Diante do estudo que realizamos, nos deparamos com inúmeras propostas e iniciativas para a superação do problema do trabalho infantil. Destacamos a importância de termos como aliados os mais diversos setores da sociedade, tendo a universidade um papel importante nessa luta.

Em nível internacional, a OIT e a UNICEF engajaram-se num movimento internacional de combate ao trabalho infantil, que envolve ONGs, sindicatos e outras entidades do mundo todo preocupadas com o problema. Como estratégia a nível mundial, essas entidades têm o compromisso de mobilizar esforços, ampliando o número de países a ratificar a convenção 138 da OIT e a promover grandes eventos de sensibilização da opinião pública. Em muitos casos, a luta contra o trabalho infantil está baseada em interesses econômicos dos países desenvolvidos que são prejudicados pelos produtos que têm, em sua base de produção, a mão-de-obra infantil, pois essas entram no mercado de trabalho a preços menores que alguns produtos produzidos com sofisticadas tecnologias. Os motivos que nos levam a combater o trabalho infantil devem ser a justiça social através de uma infância protegida integralmente para todas as crianças do globo. A globalização deveria ser isso, justiça social e desenvolvimento humano para toda e qualquer comunidade do mundo e não apenas para os países ricos. É necessário a busca de alianças entre os diversos países interessados, buscando boicotar setores da economia daqueles países que se utilizam da mão de obra infantil.

Em nível nacional, temos iniciativas diversas, tanto no Brasil como em Portugal. Destacamos àquelas que têm trazido maior contribuição na resolução do problema. Como veremos a seguir, essas estratégias estão sendo pensadas e utilizadas há pouco tempo, mas já mostram algum resultado. A título de comparação, verificamos que o percentual do trabalho infantil português é levemente inferior ao brasileiro. Enquanto no Brasil as estatísticas do IBGE anunciam 3,8 milhões de crianças trabalhadoras, o que corresponde a 2,3% da população total do país, em Portugal, o "Relatório sobre o Trabalho Infantil de 1997" aponta 200 mil crianças, o que corresponde a 2,2 % da sua população.

Segundo a CNAISTI, em Portugal, o trabalho infantil será superado com a definição de políticas integradas, de caráter social, econômico, buscando prevenir e resolver a problemática. Algumas dessas políticas já foram formuladas, outras já estão em vigor. É o caso da busca da melhora na situação sócio-econômica das famílias, através de programas como o de renda mínima para a família pobre. Embora essa seja uma medida paliativa e compensatória que não resolve o problema, ela pode somar-se a outros esforços que podem trazer bons resultados. É preciso construir uma política que permita à po-

pulação ter acesso, não ao “mínimo social”, mas ao suficiente para viver dignamente, sem precisar utilizar-se de alternativas como o trabalho infantil.

É preciso articular um grupo de trabalho nacional, envolvendo organizações governamentais, empresários e ONGs, desenvolver estudos e intervenções pluridisciplinares para formulação de políticas sociais de combate ao trabalho infantil, criar programas de intervenção direta no problema e de apoio a iniciativas locais, reforçar o apoio à fiscalização pública do uso da mão-de-obra infantil, formando fiscais, criando estratégias para ampliar a fiscalização para áreas ainda não acessíveis, como o meio doméstico, o meio rural e a economia informal.

Em nível local, é preciso criar equipes de intervenção, que conheçam a realidade das famílias, suas necessidades, valores e capacidades. Com uma certa periodicidade, realizar campanhas nacionais e regionais de divulgação e ação contra o trabalho infantil, tendo, como objetivo prioritário, a prevenção do problema, conscientizando a população e criando espaços de lazer e ensino extra-escolares. Garantindo, com isso, a escolaridade obrigatória, ao mesmo tempo, buscando a qualificação

dos profissionais, bem como, das estruturas gerais das escolas públicas. Deve ser um dos objetivos desses programas: “nenhuma criança fora da escola”. Faz-se necessário ainda, uma reforma curricular das escolas no sentido de atender aos interesses das classes populares, buscando combater a evasão e a repetência escolar e incluir no universo dos seus conteúdos, temas mais próximos da realidade dessas crianças, como por exemplo, o problema do trabalho infantil. Para isso, é preciso estudar a fundo o fenômeno da evasão escolar e da multi-repetência, investindo na sua solução. Por fim, é preciso investir em estudos relativos ao trabalho infantil para conhecer melhor o fenômeno, na sua amplitude.

No Brasil, a mobilização nacional pelos direitos da criança e do adolescente, iniciada na década de oitenta, originou o Estatuto da Criança e do Adolescente. Essa nova lei já está em vigor e torna as crianças “sujeitos de direitos”, protegidas integralmente, independente de sua situação sócio-econômica. Esse novo caráter vai permitir que surja uma nova política de proteção à criança no Brasil. Surge, desta forma, a idéia de que a criança deve ser sujeito de sua educação, deve participar da vida comunitária e da sociedade, ao mesmo tempo que é protegida por ser um

participante especial, em condições peculiares de desenvolvimento. Esse movimento de mobilização busca a erradicação do trabalho de crianças até 14 anos, e a proteção ao adolescente trabalhador, de todas as formas de exploração, a garantia da escola pública, gratuita e de qualidade para todos, o acesso/permanência e retorno à escola, a construção de estratégias para melhorar a renda das famílias.

Ainda não podemos deixar de exigir a ratificação da convenção 138 e da recomendação 146 da OIT, no sentido de aumentar a idade mínima para o trabalho, ao mesmo tempo que realize uma fiscalização eficaz contra o trabalho infanto-juvenil, mobilizando e sensibilizando a sociedade para a fiscalização, e ainda, responsabilizando o Conselho Nacional da Criança e do Adolescente a criar pareceres sobre políticas referentes aos mesmos. Mesmo porque, o Brasil é um dos países que tem a menor idade mínima para o trabalho na América Latina, 14 anos em 1997, enquanto no Uruguai é de 16 e em Cuba, de 17 anos.

É preciso, ainda, a articulação de políticas de emprego para os pais de família, aumentando a renda familiar, articulados com programas de atenção a crianças e adolescentes; a

criação de bolsas-educação, programas culturais, esportivos e de lazer, e incentivo a organizações populares; a capacitação dos professores da rede pública para os problemas referentes ao trabalho infanto-juvenil; um eficaz programa nacional de renda mínima, bem como, a realização de programas de geração de renda para famílias e comunidades, são algumas das iniciativas que podemos utilizar.

Quanto à articulação e mobilização de entidades, precisamos garantir que conste nas agendas políticas do executivo, judiciário e legislativo, bem como, nos sindicatos, conselhos, ONGs, entre outros, a erradicação do trabalho infantil e o direito à formação profissional, a proteção ao adolescente no trabalho, a criação de mecanismos para promover a articulação de núcleos de pesquisa, fóruns e conselhos, o resgate e a ampliação da produção de conhecimento sobre a criança e o adolescente, programas e projetos voltados à educação e à formação profissional.

O investimento em educação é um dos maiores aliados na luta contra o trabalho infantil no Brasil. Deve ser prioridade do governo o acesso e a permanência de todas as crianças brasileiras na escola pública, gratuita e de qualidade. Para isso, os profes-

sores precisam receber bons salários, com formações periódicas, preparando-os para assumirem as crianças, bem como, para enfrentarem seus problemas de dificuldade de aprendizagem, de relacionamento, de concentração, de desnutrição, de violência, entre outros. O professor não deve arcar com todo o problema que é social, mas a ele devem ser dadas todas as condições de educar a criança brasileira na sua diversidade.

Por isso, não podemos deixar a hipocrisia passar em branco. Recentemente, em 15 de outubro de 1997, o governo brasileiro lançou a campanha "lugar de criança é na escola", onde busca erradicar prioritariamente os casos mais intoleráveis de trabalho infantil, como é o caso das crianças que trabalham nos fornos de carvão em Mato Grosso, na extração de pedras, no beneficiamento do sisal, na agroindústria canavieira e na extração do sal. Nos dois anos iniciais, serão 30 mil crianças brasileiras que receberão uma "bolsa-escola" de 50 reais para saírem do trabalho e frequentarem a escola pública. Tem sido prática do governo, divulgar amplamente esse programa, os incentivos à pesquisa do fenômeno, as fiscalizações, os programas de geração de renda, o reforço escolar, entre outros eventos.

Enquanto isso, o trabalho infantil continua a aumentar, as 30 mil crianças que ganharão uma bolsa escola do governo, representam muito pouco diante dos 3,5 milhões de crianças trabalhadoras divulgadas pelo IBGE. Elas representam a mesma quantidade de crianças que entram anualmente no mercado de trabalho. Portanto, se o governo retira 30 mil crianças em dois anos de programa, ingressam outras trinta mil, só em um ano. Além disso, essas crianças, ao chegarem na escola, irão encontrar toda espécie de preconceito, uma escola que não está preparada para ela e que não a quer por perto, porque já tem muitos problemas. A bolsa-escola que chega na família, mal dá para uma cesta básica, sendo utilizada, em muitos casos, pelos pais, os quais, sem o mínimo amparo psicológico, pedagógico e social, a utiliza das mais diversas formas.

O mais grave é que o governo, ao mesmo tempo que divulga com entusiasmo suas iniciativas de combate ao trabalho infantil, é um dos principais provocadores do fenômeno, ou seja, a política econômica que vem sendo adotada pelo governo brasileiro, e por grande parte da comunidade internacional, dependente do financiamento de bancos internacionais, tem provocado diversos

problemas como: o aumento no desemprego, a má distribuição de renda, o êxodo rural, o surgimento de novas formas de pobreza, a precariedade das políticas públicas, entre outros. Com isso, quem mais sofre são as famílias e suas comunidades, já que a prioridade nacional tem sido o mercado financeiro, mesmo porque, o governo brasileiro investiu, só em 1996, 15 bilhões de dólares dos cofres públicos para sanear as dívidas e evitar a falência de bancos privados. Portanto, é hipocrisia do governo divulgar que tem priorizado a infância brasileira, quando, na verdade, tem contribuído para o aumento da pobreza e, conseqüentemente, do trabalho infantil.

Resta dizer que, em 1996, o "Tribunal Internacional Independente do México Contra o Trabalho Infantil" julgou e condenou as multinacionais, os grandes bancos, as grandes instituições financeiras internacionais, ou seja, as multinacionais americanas, francesas, inglesas, alemãs, japonesas, que convocam, nos países em fase de desenvolvimento, crianças e adolescentes para o trabalho, quando as leis em vigor os proíbem, transferindo assim o emprego de milhões de assalariados para países onde o custo do trabalho é mais baixo. Foram citadas as multinacionais, Reebok, Coca Cola, Volkswagen, indústria do brin-

quedo de Hong Kong, entre outras. Da mesma forma, foram condenados os governos que se colocam ao lado dessas multinacionais exploradoras do trabalho infantil que, em muitos casos condenam tal iniciativa somente no discurso, mas não investem numa política, bem como numa legislação mais rigorosa ao combate do trabalho infantil. O tribunal finalizou acusando o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial como os principais culpados pelo trabalho infantil. Segundo o relatório, em todos os países, a extensão do trabalho infantil é conseqüência da aplicação dos planos de ajuste estrutural exigidos pelo FMI, como condição para obter os créditos do banco mundial. Ou seja, todos os países que compareceram ao tribunal relataram que o desenvolvimento do trabalho infantil está intimamente ligado: à redução de verbas destinadas às políticas sociais, à privatização de escolas públicas e, em conseqüência, à evasão escolar das crianças mais pobres, ao aumento da pobreza, à desregulamentação do trabalho, bem como, dos direitos trabalhistas e aos planos de privatização que acabam por gerar mais desemprego.

Dessa forma, constatamos que a contribuição universitária poderia ter resultados mais eficientes, se estivesse mais comprometida com os pro-

blemas populares. Vários foram os fatores que contribuíram para isso. Levantamos a hipótese de que, em Portugal, somente nos últimos anos, a universidade começou a preocupar-se com estudos relativos à pobreza. Sendo o trabalho infantil um problema intimamente ligado às famílias empobrecidas, acabou por ser esquecido pelos estudos universitários. Nesse sentido, cabe questionar o porquê do esquecimento das problemáticas sociais e não só do trabalho infantil, por parte da academia portuguesa.

No Brasil, além dos motivos já mencionados, acreditamos que o trabalho infantil sempre foi visto como algo natural, sem implicações para a criança e para a sociedade. Pelo contrário, o trabalho da criança era visto, alguns anos atrás, como ainda é visto hoje por diversos setores da sociedade, como uma solução para o problema das famílias pobres, como uma escola de valores para crianças desajustadas, para formação de um homem forte, responsável e útil para a sociedade do amanhã. Aos poucos, todas essas hipóteses vão caindo. Já se sabe que o trabalho infantil não resolve a pobreza, só a aumenta, não educa a criança pobre, somente a desqualifica enquanto futuro profissional, acaba por colocar a sociedade numa situação de subdesenvolvimento permanente.

A universidade tem autonomia para desenvolver seus projetos. Poderia estipular suas prioridades de acordo com as necessidades emergenciais da sociedade, mas, o que geralmente presenciamos, é o contrário. A universidade prioriza a lucratividade da iniciativa privada e esquece do trabalhador. Esse quadro se agrava à medida que a universidade recebe cada vez menos verbas do governo e, para se manter, precisa recorrer à iniciativa privada. Verificamos que o governo, nos últimos anos, tem investido duramente na busca de estratégias para a privatização do ensino superior, reduzindo suas verbas, enquanto nos países desenvolvidos o investimento em pesquisa científica e tecnológica é cada vez maior. Dessa forma, o investimento em pesquisa e extensão comprometido com as classes populares é prejudicado, tendo em vista que os interesses do capital não são os mesmos dos trabalhadores.

Por fim, esperamos ter respondido os questionamentos iniciais, bem como, provocado novas hipóteses. Pois esse é o processo natural da produção do conhecimento científico, conhecimento fundamental para resolver problemas que atingem nossas sociedades. Fechamos este trabalho, certos de que a sociedade de amanhã, o futuro, é vivido e construído

hoje, nas ruas, nas academias, nas universidades, nos sindicatos, nas empresas, nos movimentos sociais, na administração pública, nas escolas, nas famílias, enfim, como pensou o filósofo Francês Jean Paul Sartre, *não é em nenhum refúgio que nos descobriremos, é nas ruas, nas cidades, no meio da multidão, coisa entre coisas, homens entre homens.*

## Notas

- 1 Tema da dissertação de mestrado "A Universidade e o trabalho infantil: a produção do conhecimento na Universidade Federal de Santa Catarina e na Universidade Técnica de Lisboa." Defendida em 05 de fevereiro de 1998 no mestrado de "Sistemas Sócio-organizacionais da Actividade Económica", no instituto Superior de Economia e Gestão da UTL.
- 2 Ver SOARES (1994) E CASTELLANI FILHO (1988)
- 3 Ver ZAGO (1989)
- 4 Ver VERONESE (1994)
- 5 Ver SILVA (1995)
- 6 Ver SILVA (1989) e FERREIRA (1996)
- 7 Ver ENGELS (1975)
- 8 Ver BELLAMY (1996)
- 9 Segundo NOGUEIRA (1993), o trabalho infantil sempre existiu nas sociedades, mas é a sociedade ocidental, com o surgimento da burguesia e da indústria, que irá consolidar as bases

de um tipo de exploração jamais visto na história das sociedades: a exploração capitalista da força de trabalho assalariada da criança.

10 IAC/CNASTI (1996)

## Bibliografia

- ARÏES, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.
- BELLAMY, Carol. *Situação Mundial da infância - 1997*. Brasília: UNICEF, 1996.
- CARRANO, Paulo Cezar. Se der tempo a gente brinca: O lúdico da criança que trabalha e que estuda. *Revista Contexto & Educação*, 29, p. 61-80, 1993.
- CASTELLANI FILHO, Lino. *educação física no Brasil: a história que não se conta*. Campinas: Papirus, 1988.
- CERVINI, R. & BURGUER, F. *O menino trabalhador no Brasil urbano dos anos 80*. São Paulo Cortez, 1991.
- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. destinada a apurar a responsabilidade pela exploração e prostituição infanto-juvenil. *Relatório Final*. Brasília: Câmara dos Deputados, mimeo, 1994.
- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO. *Diagnóstico do trabalho da criança e do adolescente no estado de Santa Catarina*. Fpolis: DRT/SC, 1997.
- ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora em Inglaterra*. Porto: Afrontamento, 1975.

- FERREIRA, Leonor Vasconcelos. A pobreza infantil em Portugal. *Revista Estudos de Economia*, p. 451-463, 1996.
- INSTITUTO DE APOIO A CRIANÇA/ CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ACÇÃO SOBRE O TRABALHO INFANTIL. *Relatório sobre o trabalho infantil em Portugal*. Lisboa, 1996.
- MARX, Karl. *O capital*. Livro 1, São Paulo: Abril cultural, 1983.
- NOGUEIRA, Maria Alice. *Educação, saber e produção em Marx e Engels*. São Paulo: Cortez, 1993.
- PINTO, Fábio Machado. *Pequenos Trabalhadores: Sobre a Educação Física, a Infância Empobrecida e o Lúdico num Contexto Histórico e Social*. Florianópolis: UFSC, 1995.
- SILVA, Manuela. *A pobreza infantil em Portugal*. Lisboa: UNICEF, 1989.
- SILVA, Maurício Roberto. *O assalto à criança no mundo amargo da cana de açúcar: Onde está o lazer? O gato comeu!!!* Projeto de Pesquisa do programa de doutoramento em ciências Sociais da educação, Campinas: UNICAMP, 1995.
- SOARES, Carmen. *Educação Física: raízes européias e Brasil*. Campinas: Autores associados, 1994.
- TRIBUNAL NACIONAL CONTRA O TRABALHO INFANTIL. *Relatório da Sessão preparatória do Tribunal Independente Contra o Trabalho Infantil*. Brasília: Editora FG, 1996.
- VERONESE, Josiane Rose Petry. *Acesso à Justiça: a defesa dos interesses difusos da criança e do adolescente – ficção ou realidade?* Florianópolis: UFSC, Tese de doutorado em direito, 1994.
- ZAGO, N. *Travail des enfants et scolarisation dans le milieu paysan. Une étude aupres des familles d'exploitants agricoles dans l'état de Santa Catarina*. Paris: Universidade Renée Descartes, Tese de Doutorado, 1989.

